



**Porto
de
Itajaí**
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ
Itajaí: A Cidade-Porto 2048

PORTARIA Nº 025 DE 04 DE MARÇO DE 2022
NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE PARA OCUPAR
INTERINAMENTE FUNÇÃO COMISSIONADA

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consonante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, nos termos do artigo 2º, da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019, **ANELISE CORONEL SORTICA MASTELLA** empregada pública permanente ocupante do cargo efetivo de Telefonista para responder, interinamente pela função pública de provimento em comissão de **SECRETÁRIA GERAL DE EXPEDIENTE E GESTÃO DE DOCUMENTOS** desta Superintendência, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar do dia 07 de março de 2022.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 04 de março de 2022.


Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí